

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Vale do São Bartolomeu Energia S/A - VSB
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis Regulatórias da Vale do São Bartolomeu Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vale do São Bartolomeu Energia S.A. – VSB em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Base de opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias**”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base de elaboração das Demonstrações Contábeis

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2.1 das Demonstrações Contábeis Regulatórias, que descreve a base de preparação e apresentação dessas Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas Demonstrações Contábeis Regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Ênfases

1. Informações gerais sobre a Companhia e Acordos de Colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência de sua companhia ligada JBS S.A. e sua controladora indireta J&F Investimentos S.A.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.2, Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da Controladora indireta da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., a J&F Investimentos S.A. (J&F) e outras empresas por ela controladas, incluindo a JBS S.A. (JBS), celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República (“PGR”), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal (“STF”), objetivando o atendimento do interesse público, em especial o aprofundamento, em todo país, das investigações em torno de eventos contrários à lei.

Acordo de Leniência da J&F Investimentos S.A.

Em junho de 2017, a J&F celebrou Acordo de Leniência (“Acordo”) com o Ministério Público Federal (“MPF”) o qual foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF em 24 de agosto de 2017, sendo que a Âmbar Energia Ltda. (“Âmbar”), acionista indireta da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., aderiu a esse Acordo em 21 de setembro de 2017.

No Acordo, a J&F comprometeu-se, em seu nome e em nome das empresas controladas, a cooperar voluntariamente com o Estado, a realizar investigações internas e fornecer-lhe elementos de informação para comprovar a materialidade e autoria dos atos irregulares cometidos e confessados, onde, J&F comprometeu-se a reparar integralmente os danos e prejuízos decorrentes das infrações cometidas mediante o pagamento de 10,3 bilhões de reais, durante os próximos 25 (vinte e cinco) anos, sendo R\$ 50 milhões em 05 (cinco) parcelas semestrais com vencimento a partir de dezembro de 2017, e outras 22 (vinte e duas) parcelas anuais com vencimentos a partir de dezembro de 2020, a serem pagas exclusivamente pela J&F a título de ressarcimento pelos danos causados pelos fatos investigados nas operações Cui Bono, Carne Fraca, Sepsis, Greenfied, e pelos demais fatos mencionados nos anexos constantes do respectivo Acordo.

A J&F compromete-se também (i) a implementar medidas que impeçam a prática de ilícitos, realizando o aprimoramento e implantação de programas de integridade, (ii) a cooperar e colaborar efetivamente com as investigações oficiais, mediante a realização de uma ampla investigação interna que deverá obedecer às melhores práticas internacionais, com o fim de apurar os fatos já levados de boa-fé a conhecimento das autoridades, bem como (iii) reparar os danos decorrentes dos atos confessados.

A partir de fevereiro de 2018 a Âmbar deu início à implementação de um Sistema de Gestão de Compliance (Programa de Integridade). Desde então a empresa lançou um Código de Conduta, promoveu treinamento a seus Colaboradores e está trabalhando no aprimoramento e elaboração de políticas e procedimentos internos relacionados ao tema de integridade e anticorrupção. A empresa já implementou um canal para relatos e denúncias que está disponível em seu site e foi comunicado internamente no treinamento de lançamento de Sistema de Gestão de Compliance e materiais de divulgação interno. As medidas de implementação do Sistema de Gestão de Compliance da Âmbar bem

como o cronograma de suas execuções continuam em sintonia com as disposições do Acordo de Leniência, conforme certificou expressamente o MPF através das certidões de nº 567/2018, 703/2018, 6611/2018, 11931/2018, 9152/2019, 13170/2019 e 303/2020 emitida em 10/01/2020.

Diante deste cenário, o Grupo J&F está cumprindo suas obrigações assumidas no Acordo. As investigações na controladora indireta J&F permanecem em curso.

Informações relacionadas ao andamento das investigações internas

Em decorrência dos acontecimentos, a administração da Âmbar Energia Ltda, em cumprimento a seus deveres de diligência, contratou em 21 de novembro de 2017 o escritório de advocacia independente Campos Mello Advogados que, juntamente com os especialistas em perícia forense, FTI Consulting Brasil (“Assessores Legais”), iniciaram uma investigação interna relacionada aos eventos delatados por seu acionista, visando a constatar eventuais repercussões dos fatos mencionados no Acordo em relação a Âmbar ou se alguns dos membros da administração ou qualquer um de seus funcionários que tenham responsabilidade no processo de elaboração dos relatórios financeiros estiveram envolvidos nos atos mencionados.

Entendemos também ser importante destacar que, em 11 de agosto de 2017, como parte das obrigações assumidas no âmbito do Acordo de Leniência, foi constituído um Comitê de Supervisão Independente (“Comitê”) para realizar uma investigação interna em suas controladas e coligadas, com o objetivo de identificar a participação de seus colaboradores em atos que não tenham sido revelados na colaboração premiada efetuada por seus executivos e ex-executivos. Esse Comitê ratificou a contratação dos Assessores Legais, passando estes a responder diretamente ao Comitê de Supervisão Independente, inclusive no que diz respeito a seu escopo de atuação, neste contexto, o relatório de status do andamento das investigações internas, apresentado e esse Comitê e por ele aprovado sem ressalvas.

A referida investigação realizada pelos Assessores Legais teve como objetivo a verificação de eventual existência de documentos ou elementos probatórios adicionais de corroboração dos fatos narrados no referido Acordo de Leniência. Adicionalmente, eventuais novos fatos ocorridos na Âmbar. Os Assessores Legais conduziram revisões de documentações relacionadas aos temas sob investigação, entrevistas com pessoas relevantes e análises financeiras e contábeis.

Como resultado desta investigação, os Assessores Legais concluíram que até o presente momento não foram identificadas evidências de que a Âmbar, sua atual administração ou quaisquer de seus empregados atuais se envolveram em atividades de corrupção, nem tampouco a necessidade de ajustes relevantes nestas demonstrações financeiras.

A investigação interna foi conduzida com base em um plano de investigação elaborado pelo Campos Mello Advogados, contendo breve histórico do caso, o objeto da investigação, medidas investigativas e cronograma de trabalho.

Coletas de dados e preservação forenses de documentos corporativos

As coletas forenses de documentos corporativos ocorreram em três locais: (i) na sede da Âmbar em São Paulo/SP; (ii) no escritório da filial localizada em Cuiabá/MT e (iii) na usina termoelétrica também situada em Cuiabá/MT.

Os procedimentos de coletas forenses foram realizados em dois períodos: (i) entre os dias 6 e 8 de dezembro de 2017, na sede Âmbar em São Paulo/SP, e (ii) entre os dias 11 de dezembro de 2017 e 2 de janeiro de 2018, nas unidades localizadas em Cuiabá/MT. A coleta forense do servidor de e-mails foi concluída na sede do 30º Tabelião de Notas de São Paulo/SP.

No procedimento de coletas forenses de servidores e arquivos foram coletadas fontes de evidências no total de 29 computadores, incluindo desktops e laptops, 23 celulares e outros dispositivos móveis, 6 dispositivos de armazenamento de dados (pen-drives e discos externos), gerando uma coleta total aproximada de 3.760 gigabytes de dados.

A investigação interna realizada na Âmbar Energia Ltda. foi concluída e apresentada ao Comitê de Supervisão Independente e ao Ministério Público Federal em 13 de setembro de 2018. Adicionalmente ratificamos que o resultado da investigação interna confirmou não ter havido qualquer envolvimento dos executivos e Colaboradores da Âmbar Energia nos atos ilícitos que constituem objeto do Acordo de Leniência.

Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

2. Alienação de ações

Conforme nota explicativa nº 1.3 – Acordo de Compra e Venda do Controle Acionário, a Companhia demonstra o interesse de venda de suas ações pelo Fundo de Investimento em Participações Caixa Milão, em face do interesse de compra pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”), fazendo parte “do projeto de reorganização societária das empresas de propósito específico de transmissão pertencentes a controladora AMBAR e cujo objetivo é proporcionar maior eficiência e otimização na gestão, com consequente redução de custos dos processos operacionais e de governança corporativa”. Em análise ao Comunicado ao Mercado, emitido pela TAESA em 14 de março de 2019, constata-se que a anuência da transferência de 51% das ações representativas do capital total e votante da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. será objeto de pedido de anuência junto à Caixa, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado em 17 de dezembro de 2018. Ademais, ainda há outras condições para a consolidação desta aquisição.

Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

3. Surto do novo Coronavírus (COVID-19)

Conforme mencionado na Nota Explicativa n.º 25, em decorrência da pandemia relativa ao Coronavírus (Covid-19), instaurada no âmbito mundial, no ano de 2020, diversas paralisações estão sendo realizadas, por medidas preventivas à propagação do vírus.

A Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. informa que desde o início do surto do novo Coronavírus no Brasil, mantém acompanhamento próximo e diário dos impactos deste evento em suas operações. Diversas medidas e protocolos vêm sendo adotados no sentido de preservar a integridade, a saúde e a segurança de todos os seus colaboradores. Até o momento, nenhum colaborador foi testado positivamente para a infecção.

Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros Assuntos

A Companhia preparou um conjunto de Demonstrações Contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (demonstrações financeiras societárias) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 18 de fevereiro de 2020.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com o MCSE, e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas Demonstrações Contábeis Regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma

perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

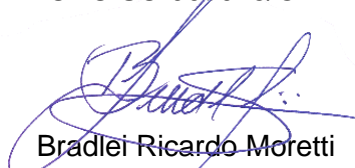
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau, 25 de junho de 2020.

Berkan Auditores Independentes S.S.

CRC SC-009075/O-7



Bradley Ricardo Moretti
Contador CRC SC-023618/O-6

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Balanços patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

Em milhares de reais

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.636	1.716
Concessionárias e Permissionárias	5	4.845	4.398
Impostos a recuperar	6	228	252
Almoxarifado Operacional		2.731	2.730
Despesas antecipadas		72	189
Outros créditos		96	21
		15.608	9.306
Ativo não circulante			
Fundos vinculados	7	7.507	7.222
Imobilizado	8	364.689	375.708
Intangível	9	15.897	15.906
		388.093	398.836
Total do ativo		403.701	408.142
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores	10	1.902	3.704
Empréstimos e financiamentos	11	22.794	22.050
Obrigações sociais trabalhistas	12	372	393
Obrigações tributárias	13	1.599	3.286
Outras obrigações		3.607	4.047
Taxas regulamentares		347	203
		30.621	33.683
Passivo não circulante			
Fornecedores	10	2.731	2.731
Empréstimos e financiamentos	11	72.884	95.529
Obrigações tributárias		1.451	1.459
Provisão para contingências	14	5.994	2.750
		83.060	102.469
Patrimônio líquido			
Capital social subscrito	15	283.258	270.627
Lucros Acumulados		6.762	1.363
		290.020	271.990
Total do passivo e patrimônio líquido		403.701	408.142

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.
 Demonstrações de resultados
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.
 Em milhares de reais, exceto a quantidade de ações

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Receita líquida / Ingresso líquido	16	36.165	30.647
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"	17	(19.980)	(17.818)
Resultado antes dos custos gerenciáveis		16.185	12.829
Custos gerenciáveis parcela "B"			
Pessoal	18	(389)	(892)
Materiais		-	(1)
Serviços de terceiros	19	(845)	(934)
Tributos		(42)	(2)
Arrendamentos e aluguéis		(29)	(93)
Seguros		(5)	(9)
Depreciação		(19)	(19)
Amortização		(8)	(8)
Outras Receitas Operacionais		15	-
Outros Gastos Operacionais		(762)	(97)
Total		(2.084)	(2.055)
Resultado da Atividade		14.101	10.774
Resultado financeiro	20		
Receitas Financeiras		458	721
Despesas Financeiras		(4.837)	(3.602)
Total		(4.379)	(2.881)
Resultado antes dos impostos		9.722	7.893
IRPJ e CSLL Corrente		(1.322)	(1.103)
IRPJ e CSLL Diferidos		(3.001)	(2.233)
Lucro do exercício		5.399	4.557
Quantidade de ações (lote de mil ações)		283.258	270.627
Lucro por ação (em milhares de reais)		0,019	0,017

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.
Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.
Em milhares de reais

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Lucro do exercício	5.399	4.557
Total do resultado abrangente do exercício	<u><u>5.399</u></u>	<u><u>4.557</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.
 Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.
 Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Lucros (prejuízos) acumulados</u>	<u>Resultado do Exercício</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2017		259.627	(3.194)	-	259.627
Integralização de capital subscrito		-	-	-	-
Aumento de capital		11.000	-	-	11.000
Lucro do exercício		-	-	4.557	4.557
Destinação do resultado do exercício		-	4.557	(4.557)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	15	270.627	1.363	-	271.990
Integralização de capital subscrito		-	-	-	-
Aumento de capital		12.631	-	-	12.631
Lucro do exercício		-	-	5.399	5.399
Destinação do resultado do exercício		-	5.399	(5.399)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	15	283.258	6.762	-	290.020

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.
 Demonstrações dos fluxos de caixa
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.
 Em milhares de reais

	31/12/2019	31/12/2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício	5.399	4.557
Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes de atividades operacionais		
Depreciação e amortização	13.026	11.196
Provisões para contingências	3.244	2.283
	21.669	18.036
Aumento (redução) nos ativos		
Concessionárias e permissionárias	(447)	(3.348)
Impostos a recuperar	24	220
Despesas antecipadas	117	(91)
Almoxarifado	(1)	(152)
Outras contas a receber	(75)	405
	(382)	(2.966)
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores	(1.802)	(18.323)
Obrigações tributárias	(1.697)	2.614
Taxas regulamentares	144	120
Obrigações sociais e trabalhistas	(21)	(2.941)
Outras obrigações	(438)	4.012
	(3.814)	(14.518)
Caixa líquido gerado (consumido) proveniente das atividades operacionais	17.473	552
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições (reversões) de imobilizado e intangível	(1.998)	2.180
Fundos vinculados	(285)	(1.048)
Caixa líquido consumido proveniente das atividades de investimento	(2.283)	1.132
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital social	12.631	11.000
Empréstimos e financiamentos		
Liberação	-	7.471
Pagamento de encargos e amortização	(21.901)	(20.834)
Caixa líquido gerado em atividades de financiamento	(9.270)	(2.363)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	5.920	(679)
Caixa e equivalentes no início do exercício	1.716	2.395
Caixa e equivalentes no fim do exercício	7.636	1.716
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	5.920	(679)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (“VSB” ou “Companhia”), companhia privada de capital fechado, foi constituída em 1º de agosto de 2013 e está estabelecida na Praça Botafogo, 501, And. 1 – Bloco A, Botafogo, Rio de Janeiro. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico – SPE e tem por objeto social implantação e exploração de empreendimento composto de instalações de transmissão de energia elétrica no Estado de Goiás e no Distrito Federal, relativas ao Lote B do Leilão de Transmissão ANEEL 02/2013. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.1. Da concessão

Em 12 de julho de 2013, o Consórcio Vale do São Bartolomeu foi declarado vencedor do Leilão público nº 2/2013, realizado na Bolsa de valores de São Paulo para aquisição da concessão de transmissão de Energia Elétrica referente ao Lote B.

Em 9 de outubro de 2013, a Companhia assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão nº 014/2013 – ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos.

O Lote B é formado pela SE Brasília Leste 500/138 kV - 720 MVA e LT 500 kV Luziânia - Brasília Leste (C1); pela SE Brasília Leste 500/138 kV 540 MVA e LT 500 kV Luziânia - Brasília Leste (C2); com extensão aproximada de 67Km cada LT (conjuntamente C1-C2) pela linha de transmissão em 345 kV, com extensão aproximada de 14 km, com origem na subestação Samambaia e término na subestação Brasília Sul (C3-A); pela linha de transmissão subterrânea em 230kV, com extensão aproximada de 13,5 km, com origem na subestação Brasília Sul e término na subestação Brasília Geral (C3-S); pela subestação Brasília Leste, em 500/V3-138/V3-13,8 KV, 1260 MVA; entradas de linha, interligações de barras, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, telecomunicação, comando, controle, administração e apoio, todas no estado de Goiás e no Distrito Federal.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia encontra-se em operação. Em 06 de maio de 2016 entrou em operação o trecho C3-A. Em 21 de abril de 2017 entrou em operação o trecho C3-S. Em 05 de fevereiro de 2018 entrou em operação o trecho C1 e C2 (LT Luziânia – Brasília Leste e 2º banco de transformadores 500/138 kV de 180 MVA).

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, e foi determinada em aproximadamente R\$ 27.400.000 (Vinte e sete milhões e quatrocentos mil reais), valor histórico. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano, nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão, contados a partir da data do leilão. O valor da RAP reajustada para o ciclo 2019/2020 é R\$ 38.395.361 (trinta e oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais).

O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante de indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada na nota explicativa “Ativo contratual da concessão”.

1.2. Informações gerais sobre a Companhia e Acordos de Colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência de sua companhia ligada JBS S.A. e sua controladora indireta J&F Investimentos S.A.

Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da Controladora indireta da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., a J&F Investimentos S.A. (J&F) e outras empresas por ela controladas, incluindo a JBS S.A. (JBS), celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República (“PGR”), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal (“STF”), objetivando o atendimento do interesse público, em especial o aprofundamento, em todo país, das investigações em torno de eventos contrários à lei.

Acordo de Leniência da J&F Investimentos S.A.

Em junho de 2017, a J&F celebrou Acordo de Leniência (“Acordo”) com o Ministério Público Federal (“MPF”) o qual foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF em 24 de agosto de 2017, sendo que a Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. aderiu a esse Acordo em 21 de setembro de 2017.

No Acordo, a J&F comprometeu-se, em seu nome e em nome das empresas controladas, a cooperar voluntariamente com o Estado, a realizar investigações internas e a fornecer elementos de informação para comprovar a materialidade e autoria dos atos irregulares cometidos e confessados, onde, J&F comprometeu-se a reparar integralmente os danos e prejuízos decorrentes das infrações cometidas mediante o pagamento de R\$ 10,3 bilhões, durante os próximos 25 anos, sendo 50 milhões em cinco parcelas semestrais com vencimento a partir de dezembro de 2017, e outras 22 parcelas anuais com vencimentos a partir de dezembro de 2020, a serem pagas exclusivamente pela J&F a título de ressarcimento pelos danos causados pelos fatos investigados nas operações Cui Bono, Carne Fraca, Sepsis, Greefield e pelos demais fatos mencionados nos anexos constantes do respectivo Acordo.

Ressalta-se que a Âmbar e suas subsidiárias não são alvos de nenhuma das operações acima mencionadas, que o Acordo não trará ônus pecuniário ou financeiro para elas, que, entretanto, as protege, contra ações propostas pelo Ministério Público Federal.

A J&F compromete-se também (i) a implementar medidas que impeçam a prática de ilícitos, realizando o aprimoramento e implantação de programas de integridade, (ii) a cooperar e colaborar efetivamente com as investigações oficiais, mediante a realização de uma ampla investigação interna que deverá obedecer às melhores práticas internacionais, com de apurar os fatos já levados de boa-fé a conhecimento das autoridades, bem como (iii) reparar os danos decorrentes dos atos confessados.

A partir de fevereiro de 2018, a Âmbar Energia Ltda. (“Âmbar”), acionista indireta da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., em resposta a adesão ao Acordo, deu início à implementação de um Sistema de Gestão de Compliance (Programa de Integridade) com o lançamento de um Código de Conduta, promoção de treinamento a seus Colaboradores e aprimoramento e elaboração de políticas e procedimentos internos relacionados ao tema de integridade e anticorrupção. Além disso, a Âmbar já implementou um canal para relatos e denúncias. As medidas de implementação do Sistema de Gestão de Compliance da Âmbar, bem

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

como a execução das ações previstas em seu cronograma continuam em sintonia com as disposições do Acordo de Leniência conforme certificou o MPF através das certidões de nº 567/2018, 703/2018, 6611/2018, 11931/2018, 9152/2019, 13170/2019 e 303/2020 emitida em 10/01/2020.

Diante deste cenário, o Grupo J&F está cumprindo suas obrigações assumidas no Acordo. As investigações na controladora indireta J&F permanecem em curso.

Informações relacionadas ao andamento das investigações internas

Em decorrência dos acontecimentos, a administração da Âmbor Energia Ltda, em cumprimento a seus deveres de diligência, contratou em 21 de novembro de 2017 o escritório de advocacia independente Campos Mello Advogados que, juntamente com os especialistas em perícia forense, FTI Consulting Brasil (“Assessores Legais”), iniciaram uma investigação interna relacionada aos eventos delatados por seu acionista, visando a constatar eventuais repercussões dos fatos mencionados no Acordo em relação a Âmbor ou se alguns dos membros da administração ou qualquer um de seus funcionários que tenham responsabilidade no processo de elaboração dos relatórios financeiros estiveram envolvidos nos atos mencionados.

Entendemos também ser importante destacar que, em 11 de agosto de 2017, como parte das obrigações assumidas no âmbito do Acordo de Leniência, foi constituído um Comitê de Supervisão Independente (“Comitê”) para realizar uma investigação interna em suas controladas e coligadas, com o objetivo de identificar a participação de seus colaboradores em atos que não tenham sido revelados na colaboração premiada efetuada por seus executivos e ex-executivos. Esse Comitê ratificou a contratação dos Assessores Legais, passando estes a responder diretamente ao Comitê de Supervisão Independente, inclusive no que diz respeito a seu escopo de atuação, neste contexto, o relatório de status do andamento das investigações internas, apresentado e esse Comitê e por ele aprovado sem ressalvas.

A referida investigação realizada pelos Assessores Legais teve como objetivo verificar eventual existência de documentos ou elementos probatórios adicionais de corroboração dos fatos narrados no referido Acordo de Leniência. Adicionalmente, eventuais novos fatos ocorridos na Âmbor. Os Assessores Legais conduziram revisões de documentações relacionadas aos temas sob investigação, entrevistas com pessoas relevantes e conduzindo análises financeiras e contábeis. Como resultado desta investigação, os Assessores Legais concluíram que não foram identificadas evidências de que a Âmbor, sua então administração ou qualquer de seus empregados se envolveram em atividades de corrupção, nem tampouco a necessidade de ajustes relevantes nestas demonstrações financeiras.

A investigação interna foi conduzida com base em um plano de investigação elaborado pelo Campos Mello Advogados, contendo breve histórico do caso, o objeto da investigação, medidas investigativas e cronograma de trabalho.

Coletas de dados e preservação forenses de documentos corporativos

As coletas forenses de documentos corporativos ocorreram em três locais: (i) na sede da Âmbor em São Paulo/SP; (ii) no escritório da filial localizada em Cuiabá/MT e (iii) na usina termoeletrica também situada em Cuiabá/MT.

Os procedimentos de coletas forenses foram realizados em dois períodos: (i) entre os dias 6 e 8 de dezembro de 2017, na sede Âmbor em São Paulo/SP, e (ii) entre os dias 11 de dezembro de

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

2017 e 2 de janeiro de 2018, nas unidades localizadas em Cuiabá/MT. A coleta forense do servidor de e-mails foi concluída na sede do 30º Tabelião de Notas de São Paulo/SP.

No procedimento de coletas forenses de servidores e arquivos foram coletadas fontes de evidências no total de 29 computadores, incluindo desktops e laptops, 23 celulares e outros dispositivos móveis, 6 dispositivos de armazenamento de dados (pen-drives e discos externos), gerando uma coleta total aproximada de 3.760 gigabytes de dados.

A investigação interna realizada na Âmbar Energia Ltda. foi concluída e apresentada ao Comitê de Supervisão Independente e ao Ministério Público Federal em 13 de setembro de 2018. Adicionalmente ratificamos que o resultado da investigação interna confirmou não ter havido qualquer envolvimento dos executivos e Colaboradores da Âmbar Energia nos atos ilícitos que constituem objeto do Acordo de Leniência.

1.3. Acordo de compra e venda do controle acionário da Companhia

Em 17 de dezembro de 2018 foi assinado entre a controladora Âmbar Energia Ltda, Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia Milão e a compradora Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA o acordo de compra e venda (Share Purchase Agreement – SPA) de 51% das ações representativas do capital total e votante. A consumação da referida venda está sujeita a cumprimento de condições precedentes usuais para a operação.

2. Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (MME), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A transmissão de energia elétrica pela Companhia é efetuada de acordo com o previsto nas cláusulas de seu contrato de concessão.

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a TUST - Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão. Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa e apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

3. Principais práticas contábeis regulatórias

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis societárias, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

Ativos e passivos regulatórios: O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos regulatórios, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. O ativo e passivo regulatório serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Outorgada agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 31 de dezembro de 2019. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador. O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Outorgada agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção.

Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser emitidos de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada emitida e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Não existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras e são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, sendo apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Para que uma aplicação financeira seja qualificada como equivalentes de caixa, ela precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, uma aplicação financeira normalmente se qualifica como equivalentes de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Banco conta movimento e fundos de caixa	7.222	19
Equivalentes de caixa	414	1.697
Total	<u>7.636</u>	<u>1.716</u>

As disponibilidades financeiras referentes ao investimento ainda não realizado, estão aplicadas em instituições financeiras de primeira linha, na modalidade de Certificados de Depósitos Bancários – CDB, cujo rendimento é de 100% (cem por cento) da média de fechamento diário do Certificado de Depósito Interbancário – CDI Over, e possuem liquidez diária. A receita gerada por estas aplicações é registrada como receita financeira.

5. Concessionárias e permissionárias

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Concessionárias e permissionárias (a)	4.186	3.739
Furnas Centrais Elétricas S.A. (b)	659	659
	<u>4.845</u>	<u>4.398</u>

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

- a) Refere-se à parcela da Receita Anual Permitida - RAP faturada mensalmente conforme determinação da ONS – Operador Nacional do Sistema;
- b) Refere-se à Receita de Ressarcimento do mês de março em função de reparos feitos na linha de transmissão de Furnas.

6. Impostos a recuperar

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
IR Retido de clientes	1	25
C. Social retido de clientes	7	7
PIS retido de clientes	4	4
Cofins retido de clientes	20	20
Imposto de renda retido na fonte	173	173
PIS a compensar	2	2
Cofins a compensar	21	21
	<u>228</u>	<u>252</u>

7. Fundos vinculados

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Aplicação CEF reserva	7.507	7.222
	<u>7.507</u>	<u>7.222</u>

Valor depositado em garantia referente ao contratado com a Caixa Econômica Federal no âmbito da Linha de Financiamento para Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Equipamentos, assinado em 30/12/2013.

8. Imobilizado

A composição do imobilizado é como segue:

	<u>31/12/2019</u>				
	<u>Custo</u>	<u>Taxa</u>	<u>Adições</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Valor</u>
	<u>Histórico</u>	<u>depreciação</u>		<u>Acumulada</u>	<u>Líquido</u>
Transmissão					
Terrenos	1.387	-	-	-	1.387
Edificações	35.439	3,33%	180	(2.663)	32.956
Máquinas e equipamentos	353.980	16,33%	1.818	(25.830)	329.968
Móveis e utensílios	278	6,25%	-	(28)	250
Administração					
Edificações	5	3,33%	-	-	5
Máquinas e equipamentos	64	16,33%	-	(43)	21
Móveis e utensílios	136	6,25%	-	(34)	102
Total	<u>391.289</u>		<u>1.998</u>	<u>(28.598)</u>	<u>364.689</u>

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

A movimentação do imobilizado é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço	Valor Líquido em 31/12/18	Adições	Depreciação	Valor Líquido em 31/12/19
Transmissão				
Terrenos	1.387	-	-	1.387
Edificações, obras civis e benfeitorias	33.974	180	(1.197)	32.956
Máquinas e equipamentos	339.935	1.818	(11.786)	329.968
Móveis e utensílios	264	-	(14)	250
Administração				
Edificações, obras civis e benfeitorias	5	-	-	5
Máquinas e equipamentos	32	-	(11)	21
Móveis e utensílios	111	-	(9)	102
Total do imobilizado em serviço	375.708	1.998	(13.017)	364.689

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto n. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL n. 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

9. Intangível

A composição do intangível é como segue:

	31/12/2019		
	Custo Histórico	Amortização	Valor Líquido
Transmissão			
Servidões	15.883	-	15.883
Softwares	7	(2)	5
Administração			
Softwares	38	(29)	9
Total	15.928	(31)	15.897

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

A movimentação do intangível é como segue:

<u>Ativo Intangível em Serviço</u>	<u>Valor líquido em 31/12/18</u>	<u>Amortização</u>	<u>Valor Líquido em 31/12/19</u>
Transmissão			
Servidões	15.883	-	15.883
Softwares	6	(1)	5
Administração			
Softwares	17	(8)	9
Total Intangível em Serviço	15.906	(9)	15.897

10. Fornecedores

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Siemens Ltda.	-	196
Procable Energia e Telecomunicações S.A. (a)	-	678
Ambientare Soluções em Meio Ambiente	118	103
Cheques a compensar	300	301
Outros	1.484	2.426
	1.902	3.704
Fornecedores no longo prazo		
Fornecedores Diversos	2.731	2.731
	2.731	2.731
Total Fornecedores	4.633	6.435

(a) Referem-se às retenções correspondentes à 5% do valor das faturas as quais serão liquidadas ao fornecedor no momento da conclusão da prestação do serviço mediante "Certificado de Aceitação", assegurando que o serviço contratado foi entregue.

11. Empréstimos

a) Composição

	<u>Circulante</u>		<u>Não circulante</u>	
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixa Econômica Federal	22.794	22.050	72.884	95.529
	22.794	22.050	72.884	95.529

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

b) Detalhamento

Financiamento no total R\$ 157.211.000, contratado com a Caixa Econômica Federal no âmbito da Linha de Financiamento para Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Equipamentos, assinado em 30/12/2013. O financiamento tem carência de 36 meses para o principal, contados da data de assinatura do contrato, e amortização em 84 meses ao fim do período de carência, na modalidade Tabela Price. A taxa de juros para todo o contrato é de 3,5% a.a., pré-fixada.

As principais garantias para o contrato incluem:

- Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios oriundos da RAP (Receita Anual Permitida) em conta específica (conta centralizadora) na Caixa Econômica Federal;
- Alienação Fiduciária de 100% das ações da companhia;
- Constituição de Conta Reserva no montante equivalente à 3 parcelas do financiamento;
- Constituição de Conta Reserva Especial;
- ESA (Equity Support Agreement) até o Completion Financeiro do projeto;
- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD na relação mínima de 1,2 vez considerando o saldo da Conta Reserva Especial e; 1,0 vez excluindo o saldo da Conta Reserva Especial.

c) Movimentação

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro 2018	22.050	95.529	117.579
Transferências de longo para curto prazo	22.645	(22.645)	-
Amortização	(21.901)	-	(21.901)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	22.794	72.884	95.678

d) Vencimentos das parcelas.

<u>Ano</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
2018	-	183
2019	139	21.867
2020	25.595	22.645
Após 2020	69.944	72.884
	95.678	117.579

12. Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Salários e ordenados	32	33
FGTS a recolher	2	2
INSS a recolher	11	13
IRRF a recolher	297	293
Provisão de Férias	23	41
Provisão de INSS sobre Férias	5	8
Provisão de FGTS sobre Férias	2	3
	372	393

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

13. Obrigações tributárias

	31/12/2019	31/12/2018
PIS a recolher	29	32
COFINS a recolher	89	104
Imposto de renda retido na fonte	12	16
Imposto de renda	175	158
Contribuição Social	113	94
CSLL/PIS/COFINS retido na fonte	36	16
ISS a recolher	190	136
INSS retido de fornecedor	102	2.018
ICMS a recolher	165	162
Parcelamento INSS	670	534
Outros	18	16
Total Circulante	1.599	3.286
Parcelamento INSS	1.451	1.459
Total não circulante	1.451	1.459
Total Obrigações Tributárias	3.050	4.745

14. Provisão para contingências

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apresenta o seguinte risco de contingência:

a. Contingências para riscos fiscais

A Administração da Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e análise das demandas judiciais pendentes, entende que não existem processos trabalhistas, tributários e cíveis com probabilidade de perda provável.

Desde março de 2017 a Companhia provisiona uma contingência para riscos fiscais relacionada à diferença de base de presunção do lucro presumido de 8% e 12% para 32%. A Companhia possui uma liminar expedida pela 22ª VARA FEDERAL de Brasília, em 24 de março de 2017, que afasta a aplicação do percentual de 32% para fins de IRPJ e CSLL, por considerar que a totalidade das receitas auferidas (RAP) pela Companhia, com base nos contratos de concessão, decorre exclusivamente da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, sujeita à aplicação dos percentuais de 8% e 12% para fins de IRPJ e CSLL, respectivamente. A provisão é atualizada mensalmente pela taxa SELIC.

	31/12/2019	31/12/2018
Diferenças base de presunção IR	4.609	2.114
Diferenças base de presunção CSLL	1.385	636
	5.994	2.750

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

15. Patrimônio líquido

Capital social:

O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2019 e 2018 é representado somente por ações ordinárias:

	31/12/2019			31/12/2018		
	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social
Fundo de Investimento em Participações Caixa Milão	144.462	144.462	51%	138.020	138.020	51%
Furnas Centrais Elétricas S.A.	110.471	110.471	39%	105.544	105.544	39%
CELG Geração e Transmissão S.A.	28.325	28.325	10%	27.063	27.063	10%
	283.258	283.258	100%	270.627	270.627	100%

16. Receita operacional líquida

	31/12/2019	31/12/2018
Receita permitida	38.089	32.103
(-) PIS sobre receita	(250)	(186)
(-) COFINS sobre receita	(1.154)	(859)
(-) Taxas regulamentares	(520)	(411)
	36.165	30.647

17. Custo operacional e manutenção

	31/12/2019	31/12/2018
Pessoal	-	(131)
Materiais	(38)	(9)
Serviços de terceiros	(6.458)	(6.213)
Arrendamento e aluguéis	(107)	(16)
Seguros	(288)	(315)
Doações, contribuições e subvenções	(33)	(24)
Tributos	(15)	(3)
Depreciação e Amortização	(12.999)	(11.168)
Recuperação de despesas	41	61
Multas e penalidades	(83)	-
	(19.980)	(17.818)

A natureza dos principais custos e despesas é demonstrada a seguir:

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Serviços de terceiros: serviços contratados pela Companhia tais como, auditoria, serviços jurídicos, consultoria de engenharia, limpeza e segurança, etc.

18. Pessoal e Administradores

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Remuneração	-	(79)
Benefícios Correntes	(1)	(87)
Provisões Trabalhistas	(39)	(100)
Honorários Diretores e Conselheiros	(328)	(484)
Outros Gastos de Pessoal	-	(1)
Encargos	(21)	(141)
	<u>(389)</u>	<u>(892)</u>

19. Serviços de terceiros

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Honorários Advocáticos	(106)	(3)
Auditoria e Consultoria	-	(22)
Consultoria Administrativa	(490)	(688)
Consultoria de T.I.	(30)	(39)
Consultoria Financeira	-	(22)
Hospedagem e passagens aéreas	(51)	(63)
Comunicação	(21)	(54)
Publicações Legais	(10)	(46)
Outros	(137)	3
	<u>(845)</u>	<u>(934)</u>

20. Resultado financeiro

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Receitas financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	454	529
Descontos obtidos	-	5
Outras receitas	4	187
	<u>458</u>	<u>721</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(3.726)	(3.304)
Outras despesas financeiras	(1.111)	(298)
	<u>(4.837)</u>	<u>(3.602)</u>
	<u>(4.379)</u>	<u>(2.881)</u>

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros derivativos.

21.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros não derivativos são classificados como empréstimos e recebíveis e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, conforme descrito a seguir. Os principais instrumentos financeiros a seguir estão apresentados:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativos financeiros		
Caixas e equivalentes de caixa	7.636	1.716
	<u>7.636</u>	<u>1.716</u>
Passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	95.678	117.579
	<u>95.678</u>	<u>117.579</u>

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

21.2 Gestão dos riscos

A Companhia está exposta a risco de mercado, de crédito e de liquidez. O Conselho de Administração é o responsável por supervisionar a gestão destes riscos.

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

a) Riscos de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro, o que levaria ao prejuízo financeiro. A companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela diretoria da companhia. A companhia monitora os valores depositados e a concentração em determinadas instituições, visando assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo contratual de concessão, a Administração entende que não é necessário a contabilização de provisão para perda ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois conforme contrato celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (b) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária.

b) Riscos de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento. A Companhia possui empréstimo bancário que contém cláusulas restritivas (“covenants”). O não cumprimento dessas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia pague tais compromissos antes da data de vencimento. A Administração da Companhia acompanha mensalmente esses indicadores, como forma de monitoramento e remediação com as instituições financeiras envolvidas, quando necessário.

c) Riscos de mercado

- **Risco de taxas de juros:** decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo, e assim justifica a não demonstração da análise de extrapolação deste risco.
- **Risco de preço:** as receitas da Companhia são reajustadas anualmente conforme as cláusulas previstas no contrato de concessão, pelo IPCA, sendo sujeitas a revisão tarifária que ocorre a cada cinco anos, limitada a três revisões, as quais consistem unicamente no ajuste do custo da dívida, caso seja aplicável, onde o regulador toma por base o custo da TJLP.

d) Riscos operacionais

- **Riscos regulatórios:** Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia (MME), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia, assim como nas demais companhias de transmissão.
- **Risco de interrupção do serviço:** Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

- **Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas:** Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

22. Cobertura de seguros

A Companhia mantém a cobertura de seguro garantia, levando em conta o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.	
APÓLICE:	101.180.001.225
TIPO:	Compreensivo Empresarial
MODALIDADE:	Danos Materiais
VALOR SEGURADO:	R\$ 145.489.228,00
VALOR DO PRÊMIO:	R\$ 33.751,36
EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/03/2020 a 30/06/2020

Chubb Seguros Brasil S.A.	
APÓLICE:	17.51.003.34347.28
TIPO:	Conc. Energia
MODALIDADE:	Responsabilidade Civil Geral
VALOR SEGURADO:	R\$ 15.000.000,00
VALOR DO PRÊMIO:	R\$ 6.328,77
EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/03/2020 a 30/06/2020

Fator Seguradora	
APÓLICE:	1001000000549 – Endosso 52
TIPO:	Seguro D&O
MODALIDADE:	Licitante
VALOR DO PRÊMIO:	R\$ 2.630,12
EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA:	19/12/2019 a 30/06/2020

23. Conciliação do Balanço Patrimonial regulatório e societário.

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>Varição</u>	<u>31/12/2019</u>
		<u>Regulatório</u>		<u>Societário</u>
Ativo				
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa		7.636	-	7.636
Contas a receber		4.845	-	4.845
Impostos recuperar		228	190	38
Estoques		2.731	-	2.731
Despesas antecipadas		72	-	72
Ativo contratual da concessão	23.1	-	(38.395)	38.395
Outras contas a receber		96	-	96
		15.608	(38.205)	53.813
Ativo não circulante				
Fundos vinculados		7.507	-	7.507
Ativo contratual da concessão	23.1	-	(438.623)	438.623
Imobilizado	23.2	364.689	364.560	129
Intangível	23.2	15.897	15.888	9
		388.093	(58.175)	446.268
Total do ativo		403.701	(96.380)	500.081
Passivo e patrimônio líquido				
Passivo circulante				
Fornecedores		1.902	-	1.902
Empréstimos e financiamentos		22.794	-	22.794
Obrigações sociais e trabalhistas		372	-	372
Obrigações tributárias		1.599	14	1.585
Taxas regulamentares		347	-	347
Outras obrigações		3.607	-	3.607
		30.621	14	30.607
Não circulante				
Fornecedores Diversos		2.731	-	2.731
Empréstimos e financiamentos		72.884	-	72.884
Tributos		1.451	-	1.451
Provisão para contingências		5.994	-	5.994
		83.060	-	83.060
Patrimônio líquido	23.3			

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Capital social	283.258	-	283.258
Reserva legal	-	(6.248)	6.248
Reserva de lucros a realizar	-	(96.908)	96.908
Lucros acumulados	6.762	6.762	-
	290.020	(96.394)	386.414
Total do passivo e patrimônio líquido	403.701	(96.380)	500.081

Conciliação da demonstração do resultado do exercício:

	Nota	31/12/2019 Regulatória	Varição	31/12/2019 Societária
Receita operacional líquida	23.4	36.165	6.815	29.350
Custo da operação				
Custo de construção	23.5	-	1.998	(1.998)
Pessoal		-	-	-
Materiais		(38)	-	(38)
Serviços de terceiros		(6.458)	-	(6.458)
Arrendamento e aluguéis		(107)	-	(107)
Seguros		(288)	-	(288)
Doações/Contribuições		(33)	-	(33)
Tributos		(15)	-	(15)
Recuperação de despesas		41	-	41
Depreciação e amortização	23.6	(12.999)	(12.999)	-
Outros gastos operacionais		(83)	-	(83)
Outros ajustes societários	23.7	-	2.143	(2.143)
		(19.980)	(8.858)	(11.122)
Lucro bruto		16.185	(2.043)	18.228
Despesas operacionais				
Pessoal		(389)	-	(389)
Materiais		-	-	-
Serviços de terceiros		(845)	-	(845)
Tributos		(42)	-	(42)
Arrendamentos e aluguéis		(29)	-	(29)
Seguros		(5)	-	(5)
Outros Gastos Operacionais		(762)	-	(762)
Outras receitas operacionais		15	-	15
Depreciação e amortização		(27)	-	(27)

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	<u>(2.084)</u>	<u>-</u>	<u>(2.084)</u>
Resultado bruto	14.101	(2.043)	16.144
Resultado financeiro, líquido			
Receitas financeiras	458	-	458
Despesas financeiras	(4.837)	-	(4.837)
	<u>(4.379)</u>	<u>-</u>	<u>(4.379)</u>
Lucro antes do IRPJ e CSLL	9.722	(2.043)	11.765
IRPJ e CSLL corrente	(1.322)	-	(1.322)
IRPJ e CSLL diferido	(3.001)	-	(3.001)
Lucro líquido do período	5.399	(2.043)	7.442

23.1 Ativo contratual de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, a concessionária atua como prestador de serviço. A concessionária implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) e é remunerada por essa disponibilidade durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato.

A concessionária tem direito de operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão e deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e IPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

- Ativo de Concessão – contratual – A Companhia classificou seu ativo de concessão como ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes. O ativo contratual origina da obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém, o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. À medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo contratual, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado de fluxo de caixa futuro e é estimado no início da concessão e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos e podem gerar o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) atualizado pela taxa que remunera o ativo, estabelecida no início de cada projeto, e (i) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculada a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

23.2 Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção da ICPC 01 (R1) nas Demonstrações Financeiras Societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo contratual, vide nota de ajuste 24.1. Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível.

23.3 Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

Os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

Saldos no fim do exercício societário	386.414
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	
Diferença entre resultados acumulados	(96.394)
Saldos no fim do exercício regulatório	290.020

23.4 Receita

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção, receita de construção e indenização e remuneração do ativo contratual, quando aplicável, decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1). A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão na fase de operação e os efeitos da ICPC 01 (R1) são desconsiderados.

23.5 Custo de construção

Os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo o custo de construção que corresponde aos valores imobilizados em curso.

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

23.6 Depreciação e amortização

Os ajustes nesta rubrica são decorrentes dos custos de depreciação e amortização dos ativos de transmissão, na contabilidade regulatória, considerados como ativos financeiros na contabilidade societária.

23.7 Outros ajustes societários

Os ajustes nesta rubrica são decorrentes da baixa do Ativo Contratual após revisão e correção da planilha de cálculo.

24. Eventos subsequentes

Não ocorreram até a presente data eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Companhia.

25. Surto do novo Coronavírus (COVID-19)

A Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. informa que desde o início do surto do novo Coronavírus (COVID-19) no Brasil, mantém acompanhamento próximo e diário dos impactos deste evento em suas operações. Diversas medidas e protocolos vêm sendo adotados no sentido de preservar a integridade, a saúde e a segurança de todos os seus colaboradores. Até o momento, nenhum colaborador foi testado positivamente para a infecção.

Por fim, ressaltamos que em função da alta volatilidade do câmbio recentemente, informamos que não temos nenhuma exposição cambial, e que a Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. tem adequada flexibilidade e capacidade financeira para enfrentar os impactos nos seus fluxos de caixa.

DIRETORIA EXECUTIVA

Luiz Henrique Alves de Figueiredo Dias

Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro

Alessandro Cândido Lopes

Diretor Técnico

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Luiz Burigo

Contador CRC-SC 035714/O-5